



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: TRÊS JARDINS FC x NOVO MUNDO FC

58ª TAÇA PARANÁ – ADULTO – 2023

Data da Partida: 04/03/2023

Horário: 15h30

Local: Estádio Centro Esportivo Costeira

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, mediante a prescrição apontada requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo disciplinar desportivo.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador de Justiça Desportiva